



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, Nº 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 11.05.2009
PDE. W. K. L. - L. P. M.

APROVADO EM 14.05.2009
PDE. W. K. L. - L. P. M.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 243/2009.

SÚMULA: - Inclui Avenida no eixo de comércio e Serviços-2, na forma que especifica.

AUTOR:- CILAS SOUZA MORAIS e JOÃO DE LARA VIEIRA.

Art. 1º - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-2, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, em toda a sua extensão a Avenida Juraci Terra Guelfi, no Jardim Panorama, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de março do ano de 2009.

Cilas Souza Moraes,
Vereador - Autor

João de Lara Vieira,
Vereador - Autor

